



EM 08/04/2014

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo
PARECER EM CONJUNTO FAVORÁVEL Nº. 031/2014

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - FINANÇAS E ORÇAMENTO;

Em análise ao PROJETO DE LEI Nº 035/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCINO OLEGÁRIO DINIZ NETO QUE "DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA NAS PLACAS INDICATIVAS DE NOMES DE RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES".

É o relatório: O Projeto de Lei seguiu para análise, após encaminhamento no expediente do dia 25.03.2014.

VOTO DO RELATOR EM: 08.04.2014

Juarez José Xavier
Relator

Alcino O. Diniz Neto
Relator

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0408
Em 08/04/14

ENCARREGADO

É o parecer:

Percebemos em nosso Município, a ausência de muitas placas de indicação de ruas, sendo está uma necessidade constante e diária, uma vez que se quer nós moradores do Município de Marechal Floriano, conhecemos 100% as ruas de nosso Município, quem dirá as pessoas que nos visitam. Portanto, por verificar a importância do mesmo, e haja vista que nenhuma ilegalidade ou inconstitucionalidade se apresenta, exaramos parecer favorável.

Sala das Comissões, 08 de ABRIL de 2014.

ORDEM DO DIA

EM 08/04/14

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

José Rodolfo Krohling
Presidente

Abrão Levi Kiffer
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

Dório Alfredo Braun
Secretário

APROVADO

EM 08/04/14

Presidente